PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO DELEGATÓRIO

Portaria nº 10/2019 - GP/TRT 19ª

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria nº 002/2010, da Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Alagoas, da Técnica Judiciária, matrícula nº 308.19.1631, MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI e do Técnico Judiciário, matrícula nº 308.19.473, DEMÉTRIO ELIAS CALHEIROS NETO, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e instransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Tribunal.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Maceió, 11 de janeiro de 2019.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região